



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO  
EDITAL Nº 01/2020  
Retificação 02



**Retificação nº 02 ao Edital 01/2020**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o Edital nº 01/2020, conforme se segue:

**Os itens 1.4.1, 1.10, 2.8.1, 2.8.9, 3.5, 3.5.1, 4.1, 4.2.1, 4.5, 4.5.1, 4.16, 4.19, 4.25.16, 5.2.1 e 5.2.20 do Edital passam a vigorar com a seguinte redação:**

**1.4.1.** Os documentos mencionados acima (solicitação de condição especial e laudo médico) deverão ser entregues **no Posto de Atendimento definido no item 4.19 - no período de 08/06 a 14/07/20** ou enviados por meio de carta simples com AR ou Sedex com AR, **durante o período de inscrição - compreendido de 26/05/20 a 14/07/20**, para o **Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM**, Núcleo de Concursos, situado na Rua Buenos Aires, nº 19 – Centro – Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20070-021.

**1.10.** O cronograma de atividades do Processo Seletivo é o disposto abaixo:

<b>ETAPA</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
Publicação do Edital na Imprensa Oficial do Município de Paty do Alferes	30/04/20
<b>Período de inscrição pela Internet</b>	<b>26/05 a 14/07/20</b>
<b>Período de inscrição pelo Posto de Atendimento</b>	<b>08/06 a 14/07/20</b>
Data limite para pagamento do boleto bancário	15/07/20
Data para verificar se a inscrição foi deferida	17/07/20
<b>Prazo para solicitação de isenção</b>	<b>08 a 10/06/20</b>
Divulgação dos pedidos de isenção	17/06/20
Recursos contra pedidos de isenção negados	18 e 19/06/20
Divulgação das respostas aos recursos contra isenção indeferida	24/06/20
<b>Aplicação das provas objetivas</b>	<b>20/09/20</b>
Publicação oficial dos gabaritos preliminares nos sites e no Mural de Atos da Prefeitura	21/09/20
Recursos contra gabaritos preliminares das provas objetivas	22 a 25/09 e 28/09/20
<b>Publicação do resultado parcial (notas nas provas objetivas) e da síntese dos recursos contra gabaritos nos sites</b>	<b>20/10/20</b>
Disponibilização do cartão-resposta para consulta, no site <a href="http://www.ibam-concursos.org.br">www.ibam-concursos.org.br</a> na opção Área do candidato	20/10/20
Recursos contra o resultado parcial (pontuação nas provas objetivas)	21 a 23/10, 26 e 27/10/20
Publicação da síntese dos recursos contra o resultado parcial	03/11/20
<b>Divulgação do resultado final do Processo Seletivo</b>	<b>04/11/20</b>

**2.8.1.** O comprovante de residência deverá ser entregue no Posto de Atendimento, definido no item 4.19 - **no período de 08/06 a 14/07/20** ou enviado por meio de carta simples com AR ou Sedex com AR, durante o período de inscrição - **compreendido de 26/05/20 a 14/07/20** - para o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.

**2.8.9.** O candidato inscrito no cargo de Agente Comunitário de Saúde que não enviar o comprovante de residência, durante o período de inscrição (de **26/05/20 a 14/07/20**), ficará com dependência de documentação a ser comprovada na convocação, sob pena de eliminação.

**3.5.** O candidato deverá apresentar, **durante o período de inscrição - compreendido de 26/05/20 a 14/07/20**, laudo médico, original ou cópia autenticada, atestando o tipo e o grau ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO  
EDITAL Nº 01/2020  
Retificação 02



nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

**3.5.1.** Os candidatos com deficiência deverão entregar o laudo médico em envelope fechado **no Posto de Atendimento, definido no item 4.19 - no período de 08/06 a 14/07/20** ou enviar por meio de carta simples com AR ou Sedex com AR, **durante o período de inscrição**, para o **Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM**. Na parte externa do envelope **na identificação do Remetente, além do endereço completo do candidato e CEP** deverá constar o número da inscrição, o nome do candidato e o cargo para o qual está concorrendo e no campo do destinatário, além do endereçamento correto ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal, deverá constar o processo seletivo a que se refere e a respectiva etapa, tudo conforme indicam os quadros abaixo:

**4.1.** As inscrições serão realizadas no período **de 26/05/20 a 14/07/20**, pela Internet, através do site **www.ibam-concursos.org.br**.

**4.2.1.** O site estará disponível para inscrição no período entre **0h00 do dia 26/05/20 e 23h59 do dia 14/07/20**.

**4.5.** O pagamento do Boleto Bancário deverá ser efetivado, impreterivelmente, **até às 21h00 do dia 15/07/20**, caso contrário não será considerado.

**4.5.1.** **Não serão consideradas válidas as inscrições cujo pagamento seja realizado após às 21h00 do dia 15/07/20.**

**4.16.** O candidato deverá verificar, **a partir do dia 17/07/20 após às 14h00**, no site **www.ibam-concursos.org.br**, na opção **Documentação do concurso**, se sua inscrição foi deferida, não cabendo aos organizadores qualquer responsabilidade pela não conferência.

**4.19.** **No período de 08/06 a 14/07/20** será disponibilizado microcomputador para viabilizar a efetivação da inscrição dos candidatos que não dispõem, por qualquer motivo, de acesso à *Internet*, no Posto de Atendimento, localizado no **Centro Cultural Maestro José Figueira - Rua Vereador Caio Figueira Vasconcelos, nº 22 - Centro, Paty do Alferes/ RJ. A partir do dia 23/06/20 o horário de funcionamento será de 10h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira.**

**4.25.16.** O candidato que tiver a sua **pré-inscrição indeferida** poderá participar do Processo Seletivo, desde que efetue o pagamento do boleto bancário da inscrição já realizada, até o dia **15/07/20**.

**5.2.1.** As provas objetivas estão previstas, **para o dia 20 de setembro de 2020, com abertura dos portões às 14h00 e fechamento às 15h00**, para início das mesmas, a partir da autorização da Coordenação Geral do Processo Seletivo, sendo de 3 (três) horas o período de duração.

**5.2.20.** Os gabaritos preliminares das provas objetivas serão divulgados no dia 21 de setembro de 2020, no Mural de Atos da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, bem como nos sites do IBAM, (**www.ibam-concursos.org.br**) e da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes (**www.patydoalferes.rj.gov.br**) e posteriormente na imprensa oficial do Município.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Paty do Alferes, 22 de junho de 2020.

**Eurico Pinheiro Bernardes Neto**  
**Prefeito Municipal**